



Trabalho apresentado no 13º CBCENF

Título: A IMPORTÂNCIA DA FAMÍLIA NA RESSOCIALIZAÇÃO DO PORTADOR DE TRANSTORNO MENTAL

Autores: GEANE SILVA (Relator)
ANDREA ABREU CALISTA
ARIEDNEY SAMYLA DE SOUZA VASCONCELOS
CHIRLAINE CRISTINE GONÇALVES
MARIA CIDNEY DA SILVA SOARES

Modalidade: Comunicação coordenada
Área: Autoridade, poder e cidadania
Tipo: Pesquisa

Resumo:

Introdução: No passado, o portador de transtorno mental era visto como alguém que sofria de desvio de caráter, excluído do convívio social e familiar. Com o advento da reforma psiquiátrica houve uma quebra conceitual e o mesmo foi inserido na sociedade e a família parte integrante no tratamento. Objetivou-se identificar se o profissional do CAPS II tem facilitado a inserção da família no processo de ressocialização do usuário. Metodologia: Pesquisa exploratória descritiva com abordagem qualitativa. Desenvolvida no CAPS II, em Campina Grande-PB, através de questionários aplicados a enfermeiros, para análise foi aplicada a técnica de conteúdo proposta por Bardin. Resultados: Encontramos que 80% dos profissionais estão entre 40-49 anos e 60% tiveram outras experiências na área de saúde mental. No que se refere às ações desenvolvidas como forma de ressocializar os usuários, emergiram cinco categorias: Atividades de Lazer; Grupo de Família; Oficinas Terapêuticas; Parcerias; Cursos Profissionalizantes. No que diz respeito às dificuldades encontradas para realizar ações com os usuários: Falta de recursos físicos e materiais; Família não apóia. Em relação à importância da família no tratamento surgiu: Envolvimento do familiar no tratamento, O familiar visto como facilitador no processo de ressocialização; Responsabilidade familiar pela reinserção social do portador de transtorno psíquico, o que melhora as condições do usuário. Conclusão: Nesse tocante observamos que as mudanças advindas com a reforma psiquiátrica repercutiram significativamente no tratamento do portador de transtorno mental, onde a família passou a ser parte integrante nesse processo, tendo os seus direitos resguardados, exercendo seu papel cuidador.